



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N º 199 / 2008 - G P

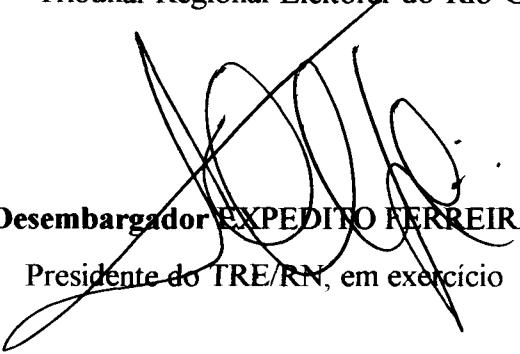
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 494/2008, protocolizado sob o nº 4049/2008,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora LUCÉLIA LUCIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro do mesmo ano, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
07 de maio de 2008.


Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente do TRE/RN, em exercício